CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172
CNPJ 12.963.113/0001-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°. 005/2017 – SAÚDE

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 016.613.233/0001-22, com sede na Praça Santana, nº 18, Centro, CEP 35.323-000, Imbé de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS – CIDES/LESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, com sede à Avenida Moacir de Matos, nº 362, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-055, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE RATEIO firmado entre as partes no dia 04 de Janeiro de 2017, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento de origem, de modo que seus efeitos ficam estendidos até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, desde que não colidam com as deste termo aditivo.

E, por estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS/MG
CONTRATANTE
Marcos Antônio do Carmo
Prefeito Municipal

CIDES/LESTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

Scanned by CamScanner